



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2026 - AO CONTRATO Nº. 171/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A Sr.^a JESSICA ROCHA DE SOUZA.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.^a JESSICA ROCHA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.XXX.XXX-05, residente e domiciliado na Rua Heraclito Diniz, Nº 830, Centro– Areia Branca/SE, denominada de **CONTRATADA**, entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 001/2025 do Contrato 171/2025, a fim de alterar o prazo do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Aditivo tem vigência de 01/10/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo nº 001/2025 do Contrato nº 171/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 28 de Setembro de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
CONTRATANTE

JESSICA ROCHA DE SOUZA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
